

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



## PORTRARIA nº 052/2025, 21 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a permuta dos servidores Fernanda Alves de Souza Costa e Diane Macedo da Silva edá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Considerando o que preconiza a Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ruy Barbosa-Ba, em seu art. 96, inciso II;

Considerando o disposto no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e o Município de Macajuba-Ba;

### RESOLVE:

**Art.1º**- Realizar a Permuta da Servidora **DIANE MACEDO DA SILVA** - ocupante do cargo efetivo de Professora 20horas no Município de Macajuba, pelo servidor **FERNANDA ALVES DE SOUZA COSTA** - Matrícula nº 20632, ocupante do cargo efetivo de Professor 20 horas no Município de Ruy Barbosa , com ônus para seus respectivos municípios de origem, para prestar serviços nas unidades educacionais dos Municípios.

**Art.2º**- O retorno do servidor cedido, por meio da presente Portaria, poderá ser solicitado nas hipóteses previstas no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e Macajuba-Ba, e, ainda, de acordo a conveniência do Município de Ruy Barbosa-Ba.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigo com data retroativa a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 21 de janeiro de 2025.

---

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
ruybarbosa.ba.gov.br